 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 14-01-2014**

**N.Refª n.º 10/apd/14**

**Assunto**: estado de coma em Vale de Judeus

Dia 13 de Janeiro um recluso terá ficado em estado de coma depois de ser atingido por dez facadas por outros reclusos. Terá sido atingido um rim e os pulmões.

Quem vive o dia-a-dia prisional entende que a situação é desumana e já tem sido descritos anteriormente alguns dos principais problemas: fome e repressão para a impor como regime normal através de castigos – uns corporais e outros disciplinares, às vezes as duas coisas aplicadas por ordem ou inversamente – negligência nos cuidados de saúde e expansão destes problemas e de todos os que estejam associados.

Parece, dizem, que a solução encontrada para corresponder à reclamação do Comité de Prevenção da Tortura para que sejam tomadas medidas imediatas para resolver o problema da sobrelotação é a morte de um número de presos.

Seja como for, as notícias vindas de Vale de Judeus não param e não param de se agravar. A quem de direito.

A Direcção